



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.156, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE ALAGOAS AO SR. CARLOS
HENRIQUE VASCONCELLOS MARTINS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Carlos Henrique Vasconcellos Martins, o título de Cidadão Honorário de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de junho de 2010,
194º da Emancipação Política e 122º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE de 9.06.2010.